# PORTARIA N.º 063/2020/CMT, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Inventário Patrimonial.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS**, no uso das atribuições previstas em lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** De acordo com o Art. 46, em consonância com os Art. 241 e 242 do Regimento Interno, constituir Comissão Especial para realizar a atualização do Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Tijucas.

**Art. 2º**. A Comissão Especial terá até a data de 31/12/2020 para emissão de relatório prévio.

**Art. 3º**. Ficam designados para compor a Comissão Especial os servidores:

ZENIR DIONEI ATANAZIO (matricula 169)
CAMILA FELLER (matricula 261)
ALESSANDRO PEDRO CORREA (matricula 164)
GUSTAVO VOLTOLINI PACHECO (matricula 193)

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições contrárias.

**VILSON NATÁLIO SILVINO**
Presidente